Secretaria Municipal da Saúde

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 01/2025
DE 07 DE JANEIRO DE 2025

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELAS FUNÇÕES DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO N.º 006/2020, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU - SMS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE ARACAJU, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 127 da Lei Orgânica Municipal, artigo 27 da Lei Complementar n.º 119/2013 e artigo 4º do Decreto n.º 7.178/2023, o qual regulamenta a Lei Federal n.º 14.133/2021

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VANDENBERG DA SILVA SOUZA, inscrito no CPF sob o n.º 943.***.***-49,** para responder pela função de Gestor e Fiscal do Contrato n.º 006/2020, no âmbito da Secretaria Municipal da Saúde de Aracaju SMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Saúde, em Aracaju, 07 de janeiro de 2025.

DEBORA CRISTINA FONTES LEITE:48133450500
Assinado de forma digital por DEBORA CRISTINA FONTES LEITE:48133450500 Dados: 2025.01.07 17:37:13 -03'00'

DÉBORA CRISTINA FONTES LEITE
Secretária Municipal da Saúde de Aracaju

Chave de acesso da matéria: D368-7457-2205

Instituto de Previdência do Município de Aracaju

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE ARACAJU

PORTARIA N°02/2025/AJUPREV
De 07 de janeiro de 2025

Exonera ocupantes de cargos em comissão do Instituto De Previdência do Município de Aracaju - ARACAJU PREVIDÊNCIA.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNÍCIPIO DE ARACAJU - ARACAJU PREVIDÊNCIA, com fundamento na Lei 2.985, de 28 de dezembro de 2001, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 20, item VII do Decreto 59, de 28 de dezembro de 2001; e

CONSIDERANDO a determinação exarada no Art. 2º do Decreto nº 7.970, de 06 de janeiro de 2025, expedido pela Prefeita do Município de Aracaju.

Resolve:

Exonerar todos os ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência do Município de Aracaju - Aracaju Previdência, com vigência a partir de 07 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Aracaju, aos sete dias do mês de janeiro de 2025.

JOANA D'ARC DOS SANTOS
Diretora Presidente
Em Exercício

AJUPREV/2025

Assinado por 1 pessoa: JOANA D ARC DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://ar

aracaju.1doc.com.br/verificacao/A374-C821-765F-3FF7 e informe o código A374-C821-765F-3FF7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A374-C821-765F-3FF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOANA D ARC DOS SANTOS (CPF 988.XXX.XXX-72) em 07/01/2025 16:59:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/A374-C821-765F-3FF7

Chave de acesso da matéria: E92D-6C1E-A3C7

Empresa Municipal de Serviços Urbanos

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 01/2025
De 07 de janeiro de 2025

EXONERAR SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, no Art. 34, II da Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013, no Art. 38º, "a" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/201, e tendo em vista o que consta nos art. 1º e 3º do Decreto 7.970 de 06 de Janeiro de 2025 resolve;

R E S O L V E:

Exonerar, a partir de 07 de janeiro de 2025, todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Destituir os Servidores das Funções Gratificadas Especiais, da Empresa Municipal de Serviços Urbanos.

"Empresa Municipal de Serviços Urbanos", 07 de Janeiro de 2025.

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Chave de acesso da matéria: 8233-1033-EC9A